

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020, autorizado pelo ato das folhas (274) do processo de Pregão Eletrônico nº 126/2019, Processo de Registro de Preços nº 204/2019 da presente Ata de Registro de Preços, Ata Eletrônica nº 009/2020, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações, da Lei Federal 10.520/2002 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora:

1. Consideram-se registrados os seguintes preços do Detentor da Ata: **CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 05.786.956/0001-84, representado pelo Sr(a). **Sergio Luiz da Costa**, à saber:

1.1.

ITEM	QUANT	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
21	3260	UN	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDA MED. 350X130X245 MM COR AZUL	POLIBRAS	R\$2,69	R\$8.769,40
23	12260	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR AZUL CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SENDO RESISTENTE E QUE NÃO QUEBRE AO ESCREVER, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, ESPESSURA DE 1,00 MM, COM RESINAS TERMOTÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NIQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, ENTREGUE EM CAIXAS COM 50 UN E COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.	BIC	R\$0,44	R\$5.394,40
24	6660	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR PRETA CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SENDO RESISTENTE E QUE NÃO QUEBRE AO ESCREVER, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, ESPESSURA DE 1,00 MM, COM RESINAS TERMOTÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NIQUEL PRATEADO,	BIC	R\$0,44	R\$2.930,00

			ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, ENTREGUE EM CAIXAS COM 50 UN E COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.			
25	4660	UN	CANETA ESFEROGRÁFICA ESC. GROSSA COR VERMELHA CORPO PLÁSTICO CRISTAL TRANSPARENTE SENDO RESISTENTE E QUE NÃO QUEBRE AO ESCREVER, FORMATO DO CORPO SEXTAVADO COM ORIFÍCIO NA LATERAL, NOME DO FABRICANTE IMPRESSO NO CORPO DA CANETA, ESPESSURA DE 1,00 MM, COM RESINAS TERMOTÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, BORRACHA SINTÉTICA, PONTA DE NIQUEL PRATEADO, ESFERA DE TUNGSTÊNIO E COMPONENTES METÁLICOS. COM CAPACIDADE PARA ESCRITA CONTÍNUA, SEM BORRÕES E FALHAS ATÉ O FINAL DA CARGA, ESCRITA MÉDIA, ENTREGUE EM CAIXAS COM 50 UN E COM O NOME DO FABRICANTE IMPRESSO. DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER APROVADA PELO INMETRO. VALIDADE MÍNIMA DE 18 (DEZOITO) MESES.	BIC	R\$0,44	R\$2.050,40
39	1630	TB	COLA EM BASTÃO TUBO C/ 10 G PARA USO EM PAPEL, CARTÕES, FOTOS. A BASE DE AGUA E GLICERINA, ATOXICA, SECAGEM RAPIDA. ACONDICIONADA EM TUBO BASTÃO. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	LEO & LEO	R\$0,60	R\$978,00
52	4550	RL	FITA ADESIVA 45 MM X 45 M P/ EMBALAGEM TRANSPARENTE, COM ADESIVO ADERENTE A DIVERSAS SUPERFÍCIES. O PRODUTO DEVE SER ENTREGUE COM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS DA SUA FABRICAÇÃO.	FLAX	R\$1,82	R\$8.281,00
60	700	UN	GRAMPEADOR DE MESA 26/6 REFORÇADO TIPO ALICATE, GRAMPEIA APROXIMADAMENTE 20 FOLHAS (PAPEL SULFITE 75G/M2) TODO EM	ADECK	R\$11,88	R\$8.316,00

			AÇO RESISTENTE CABO ANATÔMICO PINTURA ELETROPOXI, NÃO ENFERRUJA, RECARGA DE GRAMPOS SEMI- AUTOMÁTICA			
61	85	UN	GRAMPEADOR PROFISSIONAL PARA ATÉ 70 FOLHAS PARA USO COM GRAMPO 9/10.	ADECK	R\$34,40	2.924,00
62	720	CX	GRAMPO COBREADO P/ GRAMPEADOR 26/6 C/ 5.000 UNIDADES EM ARAME COBREADO DE ALTA RESISTENCIA E MACIO	JOCAR	R\$2,96	R\$2.131,20
72	200	PCT	PALITO DE PICOLE PONTA REDONDA. ALTA QUALIDADE. PRODUZIDO COM MADEIRA DE REFLORESTAMENTO. DIMENSÕES: 12 CM COMPRIMENTO X 8 MM LARGURA. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	KV	R\$2,78	556,00
86	13000	PCT	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM 75 G/M2 PCT C/ 500 FOLHAS ALCALINO, ULTRA BRANCO, 100% CELULOSE DE EUCALIPTO, ACABAMENTO SUPERFICIAL HOMOGÊNEO, PARA REPRODUÇÃO, IMPRESSÃO E ESCRITA, EMBALAGEM DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL ORIGINAL, CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE NA EMBALAGEM. EMBALAGEM CONTENDO 500 FOLHAS.	ONE SUZANO	R\$13,79	R\$179.270,00

VALOR TOTAL DOS ÍTENS = R\$221.600,80 (DUZENTOS E VINTE E UM MIL E SEISCENTOS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

2. A Administração efetuará seus pedidos ao fornecedor, através da entrega de uma via da ordem de fornecimento por onde correrá a despesa.
3. O prazo para fornecimento dos produtos/serviços será de 15 (QUINZE) dias corridos após o recebimento da ordem de compras e deverão ser entregues no Almoxarifado Central na rua Miguel Braga 742 – Bairro Boa Vista.
 - 3.1. O prazo de validade da presente Ata será de 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de publicação da mesma.
4. Os valores devidos pelo Município de Itajubá serão pagos, em até 30 (trinta) dias, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da regularidade social.
5. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.
6. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão à conta da Unidade Orçamentária:

02.07.01.04.122.0003.2040.3.3.90.30.00
02.08.01.10.301.0020.2051.3.3.90.30.00

02.12.02.12.365.0006.2100.3.3.90.30.00
02.12.03.12.361.0007.2103.3.3.90.30.00

7. Este registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o fornecedor, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo 4º, artigo 15, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.
8. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às seguintes sanções:
 - 8.1. O não cumprimento das obrigações assumidas ensejará a aplicação das seguintes penalidades:
 - 8.2. advertência por escrito;
 - 8.3. multa
 - 8.4. suspensão temporária de até 05 (cinco) anos em participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração
 - 8.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública
 - 8.6. O atraso no prazo de entrega implicará na aplicação de multa correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso, calculada sobre o valor total da Ata de Registro de Preços (Contrato), até o limite de 30% (trinta) do respectivo valor total
 - 8.6.1. Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas neste subitem, como também a inexecução total do contrato.
 - 8.7. O descumprimento do prazo para a retirada da Ata de Registro de Preços ou a recusa em aceitá-la implicará na cobrança de multa equivalente a 20% (vinte por cento) do valor da Ata de Registro de Preços e no impedimento de contratar com o Município de Itajubá pelo período de até 05 (cinco) anos, a critério da Administração do Município de Itajubá.
9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses do artigo 78. da Lei Federal nº.8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
10. O fornecedor deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 126/2019
11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, o edital de Pregão nº 126/2019, a Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
12. O fornecimento será objeto de acompanhamento e fiscalização através do Sr(a). Waldene Cristina Gonçalves de Oliveira, representante da Secretaria Municipal de Educação, do Sr(a). Alan Roberto Nogueira, representante da Secretaria Municipal de Administração e do Sr(a). César Augusto de Almeida Vallin, representante da Secretaria Municipal de Saúde.
13. As questões oriundas desta Ata e dos pedidos de fornecimento serão dirimidas no Foro da Comarca de Itajubá - MG, esgotadas as vias administrativas.
14. Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Senhor **Sergio Luiz da Costa**, representando a detentora.

Itajubá, 27 de fevereiro de 2020.

CCL PAPELARIA E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA
Detentora da Ata

VISTO DOS FISCAIS